



PREVICOB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 298/2026

1º - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB E A EMPRESA ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº 05.051.178/0001-85, com sede na Avenida Beira Rio (Cricaré), s/nº, Centro, Conceição da Barra/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Jovane Clarindo**, e a empresa **ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.439.116/0001-98, estabelecida à Avenida Paulista, nº 1274, 22º Andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal **Priscila Navarro Rubio Marinho**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2025**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de execução e assessoria previdenciária contínua voltada à certificação institucional do RPPS no Programa Pró-Gestão RPPS – Nível I, bem como à manutenção e aperfeiçoamento contínuo das dimensões do Pró-Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 03/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando sua vigência para o período de **02 de junho de 2026 a 01 de junho de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste contratual, em observância às disposições contratuais e à legislação aplicável, passando o valor da contratação a vigorar da seguinte forma:

I – Valor mensal: R\$ 1.478,52 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

II – Valor global do período prorrogado: R\$ 17.742,22 (dezessete mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Permanecem inalteradas as demais condições de pagamento previstas no Contrato nº 03/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão Administrativa e Operacional do Instituto de Previdência:
09.122.0025.2.0077

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica
Dotação: 749

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, para produção de seus efeitos legais.



PREVICOB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2025 que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Conceição da Barra/ES, 01 de junho de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS –

PREVICOB

Jovane Clarindo

Contratante

ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA

Priscila Navarro Rubio Marinho

CONTRATADA

Sra. Thayane Barros da Silva Coitinho

Fiscal do Contrato